



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 097, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Gestor do Prodesu e do Plenário do Confea a prorrogação da vigência do convênio n.º convênio n.º 081/2013, firmado com o Crea-RO, até 31 de maio de 2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que, aos 5 de setembro de 2013, foi assinado o convênio n.º 081/2013 com o Crea-RO, referente ao Prodesu – Programa de Estruturação Tecnológica – II D, no valor de R\$ 154.660,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Considerando que, aos 24 de dezembro de 2013, foi assinado termo aditivo prorrogando a vigência do convênio até 31 de março de 2014.

Considerando que o Regional recebeu o recurso em única parcela aos 26 de novembro de 2013, conforme programado no cronograma de desembolso.

Considerando que, por meio do Ofício nº 047/2014, protocolizado no Confea sob o nº 1702, aos 27 de março de 2014, o Crea-RO solicitou a prorrogação da vigência do seu convênio até 31 de maio de 2014, visto a impossibilidade de entrega dos produtos adquiridos no mês de março, em razão da enchente do Rio Madeira e o desabamento de um trecho da BR 364, o que culminou com a decretação de Estado de Calamidade Pública em Rondônia.

Considerando o parecer n.º 014/2014 – SECOP, o qual concluiu pela pertinência do pleito do Crea-RO, para prorrogação da vigência do Convênio nº 81/2013 até 31 de maio de 2014.

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea - PROJ favorável a prolação da Decisão *Ad Referendum* do Conselho Gestor do Prodesu e do Plenário do Confea, visto a excepcionalidade do caso em apreço.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

R E S O L V E:

1. Aprovar *ad referendum* do Conselho Gestor do Prodesu e do Plenário do Confea a prorrogação da vigência do convênio n.º 081/2013, firmado com o Crea-RO, até 31 de maio de 2014.

2. Submeter o assunto para apreciação na Reunião do Conselho Gestor do Prodesu e na Sessão Plenária.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

